DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021 | Ano V | Edição nº 1037 | Página 1 de 15

Programa Olímpia Cidadão em Dia termina na próxima semana



O "Olímpia Cidadão em Dia", programa destinado a oferecer incentivo para quitação de dívidas a fim de diminuir o índice de inadimplência, termina no dia 17 de setembro. Até a próxima semana, os contribuintes da Estância Turística de Olímpia e dos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu, que possuem algum débito com o município, poderão regularizar sua situação.

O programa é destinado aos contribuintes que tenham débitos vencidos até 31 de dezembro de 2020 como ISSQN, IPTU, taxas e multas de posturas. Além disso, quem já tem um parcelamento vigente com a Prefeitura e está quitando sua dívida, pode renegociá-la com os benefícios do programa. Vale ressaltar que os descontos não abrangem o valor principal dos débitos, ou seja, o valor original da dívida, mas sim os juros e multas gerados pela inadimplência.

Com o programa, o contribuinte poderá quitar seus débitos à vista ou em até 12 parcelas com progressão de descontos em juros moratórios, multas e honorários advocatícios, sendo que a parcela mínima é de R$ 100,00. Assim, quem optar por pagar em uma única parcela terá desconto de 100% dos juros moratórios, multa e honorários advocatícios. Caso o pagamento seja feito em até seis parcelas, o cidadão terá desconto de 80% e, se o parcelamento for em até 12 vezes, o desconto será de 60% sobre os mesmos débitos.

O contribuinte interessado pode procurar o setor de Atendimento ao Cidadão (Rua 9 de Julho, 1054 – Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, levando RG, CPF e comprovante de residência atualizado.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	7
Comunicados	9
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 559, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a homologação do Adendo 2021 das Unidades Escolares

Portaria da Secretária Municipal de Educação Dalva Coelho homologando conforme Instrução SME A/B nº 02/2016, Instrução SME C nº 09/2016, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, e nas Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e, à vista do Parecer Favorável do Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Escolar, o Adendo 2021, referência Plano Escolar 2020, das seguintes escolas:

Unidade Escolar	Endereço
EMEB Jardim Hélio Cazarini	Rua João Zampieri, nº 100, Conjunto Habitacional Hélio Cazarini
EMEB Joaquim Miguel dos Santos	Rua Américo Fonseca, nº 110, Vila Nova
EMEB Theodomiro da Silva Melo	Rua Eleazar de Menezes, nº 60, Vila Silva Melo
EMEB Santo Seno	Praça Mário Garcez Novais, nº 133, Patrimônio de São João Batista
EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca	Rua João Pereira dos Santos, nº 157, Jardim Alfredo Zucca
EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425, Jardim Paulista
EMEB Professor Maurício César Alves Pereira	Rua Agostinho Custódio, nº 186, Jardim Blanco
EMEB Professor José Sant'Anna	Rua Lucírio José da Silva, nº 144, Conjunto Habitacional Jacinta Irano da Costa - Distrito de Ribeiro dos Santos
EMEB Professor Reinaldo Zanin	Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634, Jardim Tropical II
EMEB Washington Junqueira Franco	Rua Brás Vicente Mora, nº 977, Centro - Distrito de Baguaçu.
EMEB Professor Eugênio Zaccarelli	Rua Ítalo Vergamine, nº 142, Vila Nova
EMEB Professora Helena Covello	Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 81, Conjunto Habitacional Hélio Cazarini
EMEB Professora Irma Tereza Soares	Avenida Ângelo de Quadros Bittencourt, nº 468, Jardim Boa Esperança
EMEB Valentina Toazza	Rua Bernardino de Campos, nº 214, Patrimônio de São João Batista
EMEB Professora Therezinha Lopes de Mello Vicente	Rua do Salgueiro, nº 9, Jardim Luiz Zucca
EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 400, Jardim Campo Belo
EMEB ProfessoraVandelice de Oliveira Santos Cudinhoto	Rua Luiz Delfino, nº 485, centro - Distrito de Ribeiro dos Santos
EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon	Rua Antônio Trinca, nº 332, Residencial Augusto Zangirolami
EMEB Dona Benta	Rua Wandir João Forti, nº 80, Residencial Village Morada Verde
EMEB Tio Barnabé	Rua Domingos Bizzio, nº 474, Jardim Santa Ifigênia
EMEB Pedrinho	Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 145, Conjunto Habitacional Hélio Cazarini
EMEB Narizinho	Avenida Constitucionalista de 32, nº 292, Jardim Boa Esperança
EMEB Visconde de Sabugosa	Avenida Franklin Clemêncio da Silva, nº 906, Centro - Distrito de Baguaçu
EMEB Marquês de Rabicó	Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 435, Jardim Paulista
EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo	Rua do Ipê, nº 115, Jardim Luiz Zucca
EMEB Tia Nastácia	Rua José Rodrigues Ocanha, nº 80, Jardim Campo Belo
EMEB Emília	Rua Benjamin Constant, nº 2651, Vivenda Cote Gil
Creche Cidade da Imaculada	Rua Bartholomeu Ítavo, nº 695, Jardim São Francisco
Creche Cidade Mirim de São João Batista	Rua Sacerdote Jerônima Alves Ferreira, s/n º, São José
Instituto Santa Filomena de Proteção ao Menor	Rua Bernardino de Campos, nº 197, Patrimônio de São João Batista
Centro Educacional de Olímpia - Unidade III - Sistema Objetivo de Ensino	Rua Tiradentes, nº 63, Patrimônio de São João Batista
Escola João Joaninha	Rua Américo Brasiliense, nº 1443, Santa Casa
Escola Tia Elza	Rua Síria, nº 762, Patrimônio de São João Batista

Olímpia, 08 de setembro de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação

Resolução SME nº 08, de 8 de setembro de 2021

Dispõe sobre revogação de Resolução

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições da Lei Federal nº 9394/96, da Lei Municipal nº 2.727/99, da Resolução SME nº 21, de 28 de dezembro de 2020 e da Resolução SME nº 22 de 28 de dezembro de 2020, e considerando:

- o expressivo aumento da porcentagem dos alunos em aulas presenciais,

Resolve:

Artigo 1º. Fica revogada a Resolução SME nº 07, de 02 de agosto de 2021, que dispõe sobre alteração da Resolução SME nº 22, de 28 de dezembro de 2020.

Artigo 2º. Ficam reestabelecidas as disposições alteradas pela Resolução SME nº 07, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 8 de setembro de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

Resolução SME nº 09, de 08 de setembro de 2021

Dispõe sobre mudança de modalidade de ensino em Unidades Escolares

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de:

- atender a demanda de alunos de acordo com a procura por vagas nos bairros em que as escolas estão localizadas; e

- manter organizada a Rede Municipal de Ensino.

Resolve:

Artigo1º. As classes de Educação Infantil, modalidade Creche, da EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, ficam transferidas para a EMEB Tio Barnabé, a partir do ano letivo de 2022.

Artigo 2º. As classes de Educação Infantil, modalidade Pré-Escola, da EMEB Tio Barnabé, ficam transferidas para a EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon, a partir do ano letivo de 2022.

Artigo 3º. As matrículas iniciais para Creche deverão ser efetivadas pelos pais ou responsável legal na EMEB Tio Barnabé e as matrículas iniciais para Pré-Escola na EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon.

Artigo 4º. As matrículas em continuidade (rematrícula), deverão ser efetivadas na Unidade Escolar em que o aluno está matriculado no ano 2021.

Parágrafo único. No próximo ano, os alunos rematriculados serão remanejados para as escolas que farão os devidos atendimentos de acordo com o que dispõe esta Resolução.

Artigo 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 08 de setembro de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
2º REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 149/2021

Objeto: Aquisição de leite “Tipo C” para atender o Programa Viver Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/09/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 22/09/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 08 de setembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 174/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de exames, consultas e procedimentos oftalmológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/09/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 22/09/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 08 de setembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento Mutuário/ FINISA N.º 0554922-DV°:74
PARTES: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e o Banco Caixa Econômica Federal.
OBJETO: A operação de crédito tem como finalidade única e exclusiva financiar as Despesas de Capital.
LEI AUTORIZATIVA: 4.582, de 10 de fevereiro de 2021.
VALOR: R$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2021

O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0554922-74/21, de 18 de maio de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
02.30.01.04.122.0004.1.320	4.4	Aquisição de Imóveis
02.31.03.04.122.0005.2.436	4.4	Material Permanente
02.32.02.15.451.0050.1.316	4.4	Obras e Instalações/Recapeamento Asfáltico
02.32.02.15.451.0050.1.317	4.4	Obras e Instalações/Pavimentação Asfáltica
02.32.03.15.451.0050.1.315	4.4	Obras e Instalações
02.10.02 04.122.0028.1.005	4.4	Aquisição de Imóveis
02.11.03. 04.122.0029.2.044	4.4	Material Permanente
02.12.02. 15.451.0031.1.006	4.4	Obras e Instalações / Recapeamento Asfáltico
02.12.02. 15.451.0031.1.007	4.4	Obras e Instalações / Pavimentação Asfáltica
02.12.02 15.451.0031.1.002	4.4	Obras e Instalações

Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

De acordo para publicação

Olímpia, 03 de setembro de 2021.

Mary Britto Silveira

Secretária Municipal de Finanças

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

Às 16:16 horas do dia 08/09/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 161/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLIMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Setembro de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 161/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLIMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ		
P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	64.676.778/0001-06		
Item		**Qtde**	**Valor Unitário**
1 - TIJOLO COMUM MAQUINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE 90MM X 45MM X 1 90MM		50.000,00	0,3600
3 - CIMENTO PORTLAND SACO DE 50 KG, ESPECIFICAÇÃO CP II E 32, NB R 5733 E NBR 12654		1.500,00	33,5000
5 - CAL PARA PINTURA, SACO DE 08 KG, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6453 E NBR 7175		2.000,00	12,9000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 08 de Setembro de 2021.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que se encontram abertas as matrículas para o ano letivo de 2022:

I – Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
13/09/2021 a 30/09/2021	- Ingressantes: 1º Ano - Continuidade: 2º Ano, 3º Ano, 4º Ano e 5º Ano

Escolas que atenderão o Ensino Fundamental:

- EMEB Jardim Hélio Cazarini
  Rua João Zampieri, nº 100 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini
- EMEB Joaquim Miguel dos Santos
  Rua Américo Fonseca, nº 110 - Vila Nova
- EMEB Santo Seno
  Praça Mário Garcez Novais, nº 133 - Patrimônio de São João Batista
- EMEB Theodomiro da Silva Melo
  Rua Eleazar de Menezes, nº 60 - Vila Silva Melo
- EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca
  Rua João Pereira dos Santos, nº157 - Jardim Alfredo Zucca
- EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira
  Rua Agostinho Custódio, nº 186 - Jardim Blanco
- EMEB Prof. José Sant´Anna
  Rua Lucírio José da Silva, nº 144 - Conjunto Habitacional Jacinta Irano da Costa Distrito de Ribeiro dos Santos
- EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425 - Jardim Paulista

- EMEB Prof. Reinaldo Zanin

Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropical II

- EMEB Washington Junqueira Franco

Rua Brás Vicente Mora, nº 977- Centro - Distrito de Baguaçu

II – Educação de Jovens e Adultos (Suplência I – 1ª a 4ª séries e Suplência II – 5ª a 8ª séries) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
13/09/2021 a 30/09/2021	- Ingressantes: Suplência I e Suplência II - Continuidade: Suplência I e Suplência II

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I):

- EMEB Prof. José Sant´Anna

Rua Lucírio José da Silva, nº 144 - Conjunto Habitacional Jacinta Irano da Costa Distrito de Ribeiro dos Santos

Escola que atenderá Educação de Jovens e Adultos (Suplência I e Suplência II):

- EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 425 - Jardim Paulista

III - Educação Infantil (Jardim I e Jardim II) conforme cronograma abaixo:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
13/09/2021 a 30/09/2021	- Ingressantes: Jardim I - Continuidade: Jardim II

Escolas que atenderão a Educação Infantil (Jardim I e Jardim II):

- EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli

  Rua Ítalo Vergamine, nº 142 - Vila Nova
- EMEB Profª Helena Covello

  Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 81 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini
- EMEB Profª Irma Tereza Soares

  Avenida Ângelo de Quadros Bittencourt, nº 468 - Jardim Boa Esperança
- EMEB Valentina Toazza

  Rua Bernardino de Campos, nº 214 - Patrimônio de São João Batista
- EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente

  Rua do Salgueiro, nº 9 - Jardim Luiz Zucca
- EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto

  Rua Luiz Delfino, nº 485 - Centro - Distrito de Ribeiro dos Santos
- EMEB Thiago Felício de Sant´Anna

  Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 400 - Jardim Campo Belo
- EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon

  Rua Antônio Trinca, nº 332 - Residencial Augusto Zangirolami
- EMEB Washington Junqueira Franco

  Rua Brás Vicente Mora, nº 977 - Centro - Distrito de Baguaçu
- EMEB Prof. Reinaldo Zanin

  Rua Luiz Gonzaga Kamla, nº 634 - Jardim Tropicall

- EMEB Dona Benta

Rua Wandir João Forti, nº 80 - Residencial Village Morada Verde

- EMEB Tio Barnabé

Rua Domingos Bizzio, nº 474 - Jardim Santa Ifigênia

IV – Educação Infantil: Creche (Berçário, Maternal I e Maternal II) conforme cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA	ALUNOS A SEREM ATENDIDOS
13/09/2021 a 30/09/2021	- Ingressantes/Continuidade: Berçário I e II - Ingressantes/Continuidade: Maternal I e Maternal II

Creches que atenderão a Educação Infantil (Berçário, Maternal I e Maternal II):

- EMEB Narizinho

Avenida Constitucionalista de 32, nº 292 - Jardim Boa Esperança

- EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo

Rua do Ipê, nº 115 - Jardim Luiz Zucca

- EMEB Marquês de Rabicó

Rua Theodomiro Joaquim Bittencourt, nº 435 - Jardim Paulista

- EMEB Pedrinho

Rua Ministro Doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, nº 145 - Conjunto Habitacional Hélio Cazarini

- EMEB Profª Vandelice de Oliveira Santos Cudinhoto

Rua Luiz Delfino, nº 485 - Centro - Distrito de Ribeiro dos Santos

- EMEB Visconde de Sabugosa

Avenida Franklin Clemêncio da Silva, nº 906 - Centro - Distrito de Baguaçu

- EMEB Tia Nastácia

Rua José Rodrigues Ocanha, nº 80 - Jardim Campo Belo

- EMEB Profª Lourice Arutin Sgorlon

  Rua Antonio Trinca, nº 332 - Residencial Augusto Zangirolami

- EMEB Emília

  Rua Benjamin Constant, nº 2651 - Vivenda Cote Gil

- EMEB Dona Benta

  Rua Wandir João Forti, nº 80 - Residencial Village Morada Verde

- EMEB Tio Barnabé

  Rua Domingos Bizzio, nº 474 - Jardim Santa Ifigênia

Critérios a serem observados:

I – Critério de Idade para matrícula na Educação Infantil:

1- Creche:

- Berçário I - 04 (quatro) meses a 1 (um) ano.

- Berçário II - 01 (um) ano completo até 31 de março de 2022 a 1 (um) ano e 11 (onze) meses.

- Maternal I - 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2022;

- Maternal II - 03 (três) anos completos até 31 de março de 2022.

2 – Pré-Escola:

- Jardim I - 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2022;

- Jardim II - 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2022.

II – Local de matrícula:

Os pais ou responsáveis deverão dirigir-se diretamente à **Escola** mais próxima de sua residência.

III – Documentos necessários:

1- Cópia da carteira de vacinação: no ato da matrícula **deverá** ser entregue cópia da carteira de vacinação com o carimbo de **avaliação recente** (atualizada) de uma

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Básica de Saúde do Município, comprovando que o aluno está em dia com a vacinação.

2- Cópia do cartão do SUS.

3- Cópia da certidão de nascimento (alunos ingressantes).

4- Cópia do documento de identidade dos pais ou responsáveis (RG e CPF) e do documento de identidade da criança, se houver (RG e CPF).

5- Cópia do Cartão Cidadão Conectado da criança.

6- Cópia do comprovante de residência no município de Olímpia em nome do pai, da mãe ou responsável legal emitidos ou relativos a até 2 (dois) meses anteriores a data da matrícula.

São considerados comprovantes de residência:

1- Conta de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).

2- Cópia do contrato de aluguel.

3- Cópia de carnê de IPTU de imóvel localizado no município de Olímpia.

4- Boleto de plano de saúde.

5- Declaração de próprio punho constando endereço completo e composição dos entes familiares.

.

Olímpia, 09 de setembro de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Considerando a exoneração, a pedido, do Servidor lotado no cargo de Contador, constante do quadro de cargos efetivos desta Câmara Municipal,

JOSÉ ROBERTO PIMENTA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em decorrência de Concurso Público nº 01/2018, homologado em 18 de março de 2019, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
5º	JOSÉ ANTÔNIO BORGES XAVIER	186560023	CONTADOR

O candidato convocado deverá comparecer no setor competente da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação.

Nos termos dos itens 1 ao 5 do Capítulo XI do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

Além dos documentos mencionados no item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, o convocado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG

- CPF

- Foto 3x4

- Carteira De Trabalho

- Titulo De Eleitor

- Carteira De Habilitação

- Se Casado: Certidão De Casamento

- Comprovante Atual De Endereço

- Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos

- Declaração De Bens Atualizada

- Número Do PIS/PASEP

- Cópia Do Diploma de Curso Superior

- Comprovante de Regularidade no órgão de classe

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer no setor competente desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de Setembro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA